



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE LEI Nº 2.320, DE 07 DE ABRIL DE 2020

Prorroga os prazos estabelecidos no art. 31 e § 2º do art. 37 da Lei Municipal nº 1704 de 11 de dezembro de 2006 e arts. 20 e 28 da Lei nº 1835 de 3 de janeiro de 2008, em decorrência do estado de emergência em saúde pública em virtude da pandemia pelo Coronavírus SARS - CoV - 2/COVID - 19, estabelecido pelo Decreto Municipal nº 34.380 de 23 de março de 2020.

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 6/2020 que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020;

CONSIDERANDO o estado de calamidade pública no Estado do Paraná declarado no Decreto Estadual nº 4319, de 23 de março de 2020 e Decreto Legislativo nº 01/2020;

CONSIDERANDO a situação de emergência em saúde pública no município de Araucária decretado pelo Decreto Municipal nº 34.380/2020 em virtude da pandemia pelo Coronavírus SARS - CoV - 2/COVID - 19;

CONSIDERANDO a dificuldade que os servidores públicos estão encontrando para emissão de certificados e conclusão de cursos em virtude da suspensão das atividades em virtude da pandemia pelo Coronavírus, inviabilizando o cumprimento dos prazos previstos nas Leis nº 1704/2006 e 1835/2006;

Art. 1º Em decorrência do estado de emergência em saúde pública estabelecido pelo Decreto Municipal nº 34.380 de 23 de março de 2020, ficam prorrogados até o dia 30 de julho de 2020 os prazos contidos nos seguintes dispositivos legais:

- I – art. 31 e § 2º do art. 37 da Lei nº 1704 de 11 de dezembro de 2006; e
- II – arts. 20 e 28 da Lei nº 1835 de 3 de janeiro de 2008.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 07 de abril de 2020.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

Processo nº 18604/2020

41 3614-1693

Rua Pedro Druszcz, 111 - CEP 83702 080 - Centro - Araucária / PR